



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO DO EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR IFPE 2019.1**

**INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR IFPE 2019.1**

A Presidente da Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2019.1, de acordo com o disposto no Edital nº 69, de 05 de outubro de 2018, torna pública as Instruções para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2019.1, conforme disposto nos itens a seguir.

## **1. DA ISENÇÃO**

**1.1** A concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição do Vestibular IFPE 2019.1 permitirá ao(à) candidato(a) a dispensa total do pagamento do valor de inscrição no processo seletivo.

**1.2** As isenções serão concedidas aos(às) requerentes com base na análise da documentação apresentada e, sempre que necessário, na verificação da veracidade das informações.

**1.3** Antes de efetuar sua solicitação de isenção, o(a) candidato(a) deverá ler estas instruções e seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a concessão do benefício de isenção da taxa de inscrição.

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

Será isento(a) da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

**2.1** tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita<sup>1</sup> igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013;

**2.2** esteja cursando a última série do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e que tenha cursado os anos anteriores do Ensino Médio nas condições apontadas neste subitem;

**2.3** tenha cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

**2.4** esteja cursando a última série do Ensino Fundamental em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, e que tenha cursado os anos anteriores do Ensino Fundamental nas condições apontadas neste subitem;

**2.5** estudantes que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada **e que sejam participantes dos programas Sociais Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada;**

**2.6** esteja cursando o último semestre de algum curso na modalidade PROEJA<sup>2</sup> (Integrado ou Concomitante) ofertado pelo IFPE;

---

<sup>1</sup> Renda familiar per capita - renda dos moradores em um mesmo domicílio, dividida pelo número de pessoas que fazem parte da composição familiar.

2.7 esteja cursando ou tenha cursado o PROIFPE<sup>3</sup> Acesso;

2.8 esteja cursando ou tenha cursado PRONATEC Mulheres Mil<sup>4</sup> (inclusive os seus dependentes), vinculado ao IFPE;

2.9 seja identificado enquanto indígena ou quilombola;

2.10 esteja em situação de calamidade pública.

### 3. DA SOLICITAÇÃO

3.1 A solicitação pode ser realizada pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) responsável legal, mediante o preenchimento do formulário de cadastro no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço eletrônico <https://cvest.ifpe.edu.br/>, no período de **15 a 25/10/2018**.

3.2 Após o preenchimento do formulário de cadastro, o(a) candidato(a) deverá imprimir o Requerimento de Isenção da taxa de inscrição.

3.3 O requerimento de Isenção da taxa de inscrição impresso, assinado, juntamente com os documentos comprobatórios constantes no item 4 desta Instrução, **deverão ser entregues no campus onde o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga** (de acordo com endereço constante no ANEXO B do Edital n° 69, de 05 de outubro de 2018), exclusivamente no período de **22 a 26/10/2018**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

3.4 A via impressa do requerimento e a documentação comprobatória poderão ser entregues por terceiros, desde que estes documentos estejam devidamente assinados pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) seu responsável legal.

3.5 A documentação do(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá ser assinada pelo(a) seu(sua) responsável legal.

3.6 No caso de dois(duas) ou mais candidatos(as) com a mesma dependência financeira requererem isenção, cada qual deverá preencher um Requerimento e anexar documento pessoal de identificação e de escolaridade, podendo, entretanto, utilizar uma única via da documentação comprobatória de renda, um único formulário de composição familiar e de recebimento de benefícios de programas sociais, de acordo com o perfil do(a) candidato(a).

3.7 Não serão aceitas solicitações de isenção ou envio da documentação comprobatória por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

3.8 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição não é garantia de que esse benefício será concedido, estando sujeita à análise da documentação.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1 Os(as) candidatos(as) deverão observar os quadros a seguir para se inscreverem de acordo com o seu perfil e apresentar toda a documentação exigida.

---

<sup>2</sup> PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

<sup>3</sup> PROIFPE - Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE. A linha de ação Acesso constitui-se de cursos preparatórios para os processos seletivos do IFPE.

<sup>4</sup> PRONATEC Mulheres Mil - Programa da Setec/MEC que visa oferecer formação profissional e tecnológica a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Nº	<b>GRUPO 1 - Estudantes que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.</b>
1	Via impressa do Requerimento de Isenção devidamente assinado pelo(a) requerente ou pelo(a) seu(sua) responsável legal.
2	Cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto do(a) estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista), para estudantes maiores de 18 anos, ou Certidão de Nascimento, para estudantes menores de 18 anos.
3	Formulário de Composição Familiar (ANEXO A).
4	<p>COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE:</p> <p>a) Para os(as) candidatos(as) que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública:</p> <p>Cópia do Histórico Escolar ou original da Declaração de conclusão do Ensino Fundamental integralmente da rede pública.</p> <p>b) Para os(as) candidatos(as) que estão cursando a última série do Ensino Fundamental em escola da rede pública:</p> <p>Declaração de que está concluindo a última série do Ensino Fundamental até DEZEMBRO/2018 e que cursou todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública.</p> <p>c) Para os(as) candidatos(as) que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola da rede pública:</p> <p>Cópia do Histórico Escolar ou original da Declaração de conclusão do Ensino Médio integralmente da rede pública.</p> <p>d) Para os(as) candidatos(as) que estão cursando a última série do Ensino Médio em escola da rede pública:</p> <p>Declaração de que está concluindo a última série do Ensino Médio até DEZEMBRO/2018 e que cursou todo o Ensino Médio em escola da rede pública.</p> <p>e) Para os(as) candidatos(as) que cursaram integralmente o Ensino Fundamental ou Médio na condição de bolsista integral de escola da rede privada:</p> <p>Declaração de que cursou integralmente o Ensino Fundamental ou Médio até DEZEMBRO/2018 na condição de bolsista integral de escola da rede privada, conforme o caso.</p>
5	<p>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA:</p> <p>Documentação comprobatória e atual de renda relativa aos ganhos do mês de JULHO ou AGOSTO ou SETEMBRO do ano em curso, <u>do(a) requerente ou daquele (a) de quem ele(a) dependa financeiramente.</u></p> <p>A documentação exigida pode ser cópia dos seguintes documentos:</p> <p>a) Para trabalhadores(as) do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):</p> <p>Contracheque identificado ou recibo de pagamento legível.</p> <p>b) Para trabalhador(a) informal (trabalhador que não possui vínculos formais):</p> <p>Declaração preenchida, assinada e datada, informando a renda mensal e a atividade exercida (ANEXO B - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMAL).</p> <p>c) Para trabalhador(a) autônomo(a) ou MEI (Microempreendedor(a) Individual):</p>

	<p>Declaração de Imposto de Renda atualizada referente ao ano base vigente, entregue à Receita Federal; caso não tenha, apresentar declaração do trabalho informal.</p> <p>d) Para pessoa desempregado(a) e que não exerça atividades informais:</p> <p>Declaração de desemprego totalmente preenchida, assinada e datada (ANEXO C - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO).</p> <p>e) Para trabalhador(a) rural:</p> <p>Declaração preenchida e atualizada informando a renda média mensal (ANEXO D - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE TRABALHADOR RURAL).</p> <p>f) Para pessoa aposentado(a):</p> <p>Extrato do benefício identificado (nome do beneficiário).</p> <p>g) Para pessoa pensionista por morte:</p> <p>Extrato do benefício identificado (nome do beneficiário).</p> <p>h) Se estiver recebendo pensão alimentícia:</p> <p>Declaração assinada pelo(a) recebedor(a) da pensão maior de 18 anos, constando o valor pago (ANEXO E - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA).</p> <p>i) Se houver renda proveniente de aluguel de imóveis:</p> <p>Cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal. Na ausência dos referidos documentos, deverá ser apresentada a declaração assinada por quem recebe a renda (ANEXO F – DECLARAÇÃO DE OUTRAS RENDAS).</p> <p>j) Outras rendas (contribuição financeira de parentes e/ou amigos):</p> <p>Declaração assinada por quem paga ou recebe a contribuição financeira, maior de 18 anos, constando o valor pago (ANEXO F - DECLARAÇÃO DE OUTRAS RENDAS).</p>
--	---

Nº	<b>GRUPO 2 - Estudantes que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e que sejam participantes dos programas Sociais Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.</b>
1	Via impressa do Requerimento de Isenção devidamente assinado pelo(a) requerente ou pelo(a) seu(sua) responsável legal.
2	Cópia do RG ou de outro documento oficial de identificação com foto do(a) estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista), para estudantes maiores de 18 anos, ou Certidão de Nascimento, para estudantes menores de 18 anos.
3	Formulário de Composição Familiar (ANEXO A).
4	<p>COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE:</p> <p>a) Para os(as) candidatos(as) que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública:</p> <p>Cópia do Histórico Escolar ou original da Declaração de conclusão do Ensino Fundamental integralmente da rede pública.</p> <p>b) Para os(as) candidatos(as) que estão cursando a última série do Ensino Fundamental em escola da rede pública:</p>

	<p>Declaração de que está concluindo a última série do Ensino Fundamental até DEZEMBRO/2018 e que cursou todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública.</p> <p>c) Para os(as) candidatos(as) que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola da rede pública:</p> <p>Cópia do Histórico Escolar ou original da Declaração de conclusão do Ensino Médio integralmente da rede pública.</p> <p>d) Para os(as) candidatos(as) que estão cursando a última série do Ensino Médio em escola da rede pública:</p> <p>Declaração de que está concluindo a última série do Ensino Médio até DEZEMBRO/2018 e que cursou todo o Ensino Médio em escola da rede pública.</p> <p>e) Para os(as) candidatos(as) que cursaram integralmente o Ensino Fundamental ou Médio na condição de bolsista integral de escola da rede privada:</p> <p>Declaração de que cursou integralmente o Ensino Fundamental ou Médio até DEZEMBRO/2018 na condição de bolsista integral de escola da rede privada, conforme o caso.</p>
5	<p><b>COMPROVAÇÃO DE BENEFÍCIO:</b></p> <p>No caso do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, deverá ser apresentado extrato bancário, <b>devidamente identificado e atualizado</b>, relativo aos ganhos do mês de JULHO ou AGOSTO ou SETEMBRO do ano em curso.</p> <p>Destacamos que não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.</p> <p>No caso do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, deverá ser apresentado o cartão do benefício e o extrato bancário, <b>devidamente identificado e atualizado</b> referente aos ganhos do mês de JULHO ou AGOSTO ou SETEMBRO do ano em curso, <b>para comprovação de que a família é usuária do BPC.</b></p>

Nº	<b>GRUPO 3 - Estudantes participantes do PROEJA (Integrado ou concomitante) ofertado pelo IFPE.</b>
1	Via impressa do Requerimento de Isenção devidamente assinado pelo(a) requerente que deve ser maior de 18 anos.
2	Cópia do RG ou de outro documento oficial de identificação com foto do (a) estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista) para estudantes maiores de 18 anos ou certidão de nascimento para estudantes menores de 18 anos.
3	Declaração de matrícula ou vínculo e Atestado de Situação Acadêmica ou Histórico Escolar, expedidos pelo IFPE, que comprovem que o estudante está cursando o último semestre.

Nº	<b>GRUPO 4 - Estudantes participantes ou egressos do PROIFPE Acesso</b>
1	Via impressa do Requerimento de Isenção devidamente assinado pelo(a) requerente maior de 18 anos ou pelo(a) seu(sua) responsável legal.
2	Cópia do RG ou de outro documento oficial de identificação com foto do(a) estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista) para estudantes maiores de 18 anos, ou Certidão de Nascimento para estudantes menores de 18 anos.
3	Declaração de vínculo ao PROIFPE Acesso.

Nº	<b>GRUPO 5 - Estudante que esteja cursando ou tenha cursado PRONATEC Mulheres Mil vinculado ao IFPE e/ou seus dependentes</b>
1	Via impressa do Requerimento de Isenção devidamente assinado pelo(a) requerente maior de 18 anos ou pelo(a) seu(sua) responsável legal.

2	Cópia do RG ou de outro documento oficial de identificação com foto do (a) estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista) para estudantes maiores de 18 anos, ou Certidão de Nascimento para estudantes menores de 18 anos.
3	Declaração ou Certificado de participação no programa.
4	Formulário de Composição Familiar (ANEXO A).

Nº	<b>GRUPO 6 – Membros de comunidades indígenas e quilombolas</b>
1	Via impressa do Requerimento de Isenção devidamente assinado pelo(a) requerente maior de 18 anos ou pelo(a) seu(sua) responsável legal.
2	Cópia do RG ou de outro documento oficial de identificação com foto do (a) estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista) para estudantes maiores de 18 anos ou certidão de nascimento para estudantes menores de 18 anos.
	COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE:
	a) Para os(as) candidatos(as) que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública:  Cópia do Histórico Escolar ou original da Declaração de conclusão do Ensino Fundamental integralmente da rede pública.
	b) Para os(as) candidatos(as) que estão cursando a última série do Ensino Fundamental em escola da rede pública:  Declaração de que está concluindo a última série do Ensino Fundamental até DEZEMBRO/2018 e que cursou todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública.
3	c) Para os(as) candidatos(as) que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola da rede pública:  Cópia do Histórico Escolar ou original da Declaração de conclusão do Ensino Médio integralmente da rede pública.
	d) Para os(as) candidatos(as) que estão cursando a última série do Ensino Médio em escola da rede pública:  Declaração de que está concluindo a última série do Ensino Médio até DEZEMBRO/2018 e que cursou todo o Ensino Médio em escola da rede pública.
	e) Para os(as) candidatos(as) que cursaram integralmente o Ensino Fundamental ou Médio na condição de bolsista integral de escola da rede privada:  Declaração de que cursou integralmente o Ensino Fundamental ou Médio até DEZEMBRO/2018 na condição de bolsista integral de escola da rede privada, conforme o caso.
4	Autodeclaração do candidato(a) indígena (ANEXO G) ou do(a) candidato(a) quilombola (ANEXO H).
5	Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03(três) lideranças reconhecidas. Para candidato(a) indígena, verificar ANEXO I. Para candidato(a) quilombola, verificar ANEXO J.
6	Para candidato(a) indígena:  Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o(a) candidato(a) indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.  Para candidato(a) quilombola:  Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o(a) candidato(a) quilombola reside em comunidade remanescente quilombola ou comprovante de residência em comunidade quilombola.

Nº	<b>GRUPO 7 - Grupos em situação de calamidade pública</b>
1	Via impressa do Requerimento de Isenção devidamente assinado pelo(a) requerente maior de 18 anos

	ou pelo(a) seu(sua) responsável legal.
2	Cópia do RG ou de outro documento oficial de identificação com foto do (a) estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista), para estudantes maiores de 18 anos ou Certidão de Nascimento para estudantes menores de 18 anos.
3	Declaração/Atestado da Defesa Civil ou órgão correspondente atestando que a composição familiar do candidato(a) teve seu endereço atingido pela catástrofe referente à calamidade pública.
4	Formulário de Composição Familiar (ANEXO A).

**4.2** Não serão admitidas alterações ou complementações após a entrega do Requerimento de Isenção e da documentação comprobatória.

**4.3** Não é necessário autenticar as cópias da documentação comprobatória.

**4.4** A documentação comprobatória não será devolvida ao(à) requerente.

## **5. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

**5.1** A análise dos pedidos de isenção será procedida por uma equipe de apoio coordenada pela Comissão do Vestibular IFPE 2019.1, que avaliará as informações prestadas no Requerimento e na documentação comprobatória exigida.

**5.2** As solicitações de isenção poderão ser indeferidas caso o(a) candidato(a):

- a) omita informações ou as torne inverídicas;
- b) apresente documentação incompleta, ilegível e/ou contraditória e que não comprove a situação relatada no requerimento de isenção;
- c) fraude e/ou falsifique a documentação.

**5.3** As isenções somente serão concedidas caso haja candidatos(as) habilitados(as), considerando o público-alvo e os requisitos estabelecidos no item 2.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** O resultado da análise das solicitações de isenção estará disponível a partir das 17h do dia **01/11/2018**, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.

**6.2** Não serão fornecidas informações, por telefone/correios/fax ou e-mails, relativas ao resultado das isenções.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O(a) candidato(a) que obtiver isenção da taxa de inscrição deverá verificar a efetivação de sua inscrição no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, no período de **01/11** a **13/11/2018**.

**7.2** Em caso de **indeferimento**, o(a) candidato(a) deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU e efetuar o pagamento conforme subitem 5.8 do Edital nº 69, de 05 de outubro de 2018, até o dia **13/11/2018**. Caso contrário, o(a) candidato(a) não estará inscrito(a) no processo seletivo.

**7.3** A solicitação de isenção da taxa de inscrição implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão do Vestibular IFPE 2019.1, não cabendo ao(à) candidato(a) qualquer impugnação quanto às normas contidas nesta Instrução.

**7.4** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a):

- a) a veracidade das informações prestadas no Requerimento de Isenção;
- b) a apresentação da documentação que comprove todas as informações relatadas no requerimento;

- c) o cumprimento dos prazos constantes na presente Instrução;
- d) o acompanhamento dos resultados e demais publicações no sítio oficial **cvest.ifpe.edu.br**.

**7.5** Os(as) candidatos(as) terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.

**7.6** Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução serão analisados pela Comissão Organizadora do Vestibular IFPE 2019.1.

Recife, 09 de outubro de 2018.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**





## ANEXO B - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais referente ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida).

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição, além de outras medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante maior de 18 anos

## ANEXO C - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição, além de outras medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) declarante maior de 18 anos

## ANEXO D - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRABALHADOR(A) RURAL

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_, referentes a atividade de trabalhador(a) rural.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição, além de outras medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) declarante maior de 18 anos

## ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ \_\_\_\_\_ mensais referentes à pensão alimentícia.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição, além de outras medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) declarante maior de 18 anos

## ANEXO F - DECLARAÇÃO DE OUTRAS RENDAS

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que contribuo/recebo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais (informar o valor recebido ou doado), proveniente de \_\_\_\_\_ (especificar a origem do dinheiro, se trata de contribuição de parentes e amigos ou aluguel de imóveis).

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento da solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição, além de outras medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) declarante maior de 18 anos

## ANEXO G - AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu \_\_\_\_\_, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei e para fins de concessão do benefício de isenção da taxa de inscrição do Vestibular IFPE 2019.1, que sou indígena, pertencente ao povo indígena \_\_\_\_\_ e resido na comunidade indígena \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do indeferimento da solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante maior de 18 anos do de seu(sua)  
responsável legal (no caso de menor de 18 anos)

## ANEXO H - AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Eu \_\_\_\_\_, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), inscrito(a) no CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei e para fins de concessão do benefício de isenção da taxa de inscrição do Vestibular IFPE 2019.1, que sou quilombola, pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_, e resido na comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do indeferimento solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante maior de 18 anos do de seu(sua)  
responsável legal (no caso de menor de 18 anos)



**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO  
(PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de concessão do benefício de isenção da taxa de inscrição que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO J - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO  
(PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA)**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de concessão do benefício de isenção da taxa de inscrição que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_